



Número: **0006575-85.2007.4.03.6102**

Classe: **APELAÇÃO CÍVEL**

Órgão julgador colegiado: **4ª Turma**

Órgão julgador: **Gab. 11 - DES. FED. ANDRÉ NABARRETE**

Última distribuição : **03/11/2008**

Valor da causa: **R\$ 9.905.654,00**

Processo referência: **0006575-85.2007.4.03.6102**

Assuntos: **Expurgos Inflacionários / Planos Econômicos**

Objeto do processo: **Santa Marin Manoel e Aparecida Manoelsão falecidas**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (APELANTE)	YOSZFF ARYLTON DOLLINGER CHRISPIM (ADVOGADO)
APARECIDA MARIA MANOEL CORREIA (PARTE AUTORA)	ANDRE RENATO JERONIMO (ADVOGADO)
NEUSA MANOEL PEREIRA (PARTE AUTORA)	ANDRE RENATO JERONIMO (ADVOGADO)
NAIR MANOEL (PARTE AUTORA)	ANDRE RENATO JERONIMO (ADVOGADO)
LUZIA MANOEL RIBEIRO (PARTE AUTORA)	ANDRE RENATO JERONIMO (ADVOGADO)
JOSE MANOEL (ESPOLIO)	
Espólio de Jose Manoel - CPF 444.834.658-72 (APELADO)	ANDRE RENATO JERONIMO (ADVOGADO) SANTA MARIN MANOEL (REPRESENTANTE)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
28081 3478	30/10/2023 14:24	Edital	Edital

APELAÇÃO CÍVEL (198) Nº 0006575-85.2007.4.03.6102
RELATOR: Gab. 11 - DES. FED. ANDRÉ NABARRETE
APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
PARTE AUTORA: APARECIDA MARIA MANOEL CORREIA, NEUSA MANOEL PEREIRA, NAIR MANOEL, LUZIA MANOEL RIBEIRO
Advogado do(a) APELANTE: YOSZFF ARYLTON DOLLINGER CHRISPIM - SP288467
Advogado do(a) PARTE AUTORA: ANDRE RENATO JERONIMO - SP185159-N
ESPOLIO: JOSE MANOEL
REPRESENTANTE: SANTA MARIN MANOEL
APELADO: ESPÓLIO DE JOSE MANOEL - CPF 444.834.658-72
Advogados do(a) APELADO: ANDRE RENATO JERONIMO - SP185159-N,

EDITAL DE INTIMAÇÃO

EXPEDIDO por determinação do Exmo Desembargador Federal **ANDRÉ NABARRETE**, relator dos autos em epígrafe, no Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS.

FINALIDADE: intimação de **herdeiros de Santa Marin Manoel e Aparecida Maria Manoel Correia**.

CONTEÚDO DA INTIMAÇÃO: à vista da informação de falecimento das coautoras, intimem-se eventuais herdeiros/interessados para que tragam aos autos, no prazo de 05 dias, os documentos pertinentes à sucessão processual, sob pena de extinção do feito, na forma do artigo 313, §2º, inciso II, do CPC.

CIENTIFICAR o interessado de que o feito tramita na Subsecretaria Unificada de Turmas da 2ª Seção, situada na Avenida Paulista, nº 1842, 4º andar, Torre Sul, São Paulo - Capital

DAR PUBLICIDADE ao ato mediante a disponibilização no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região e afixação no lugar de costume.

São Paulo, 30 de outubro de 2023.



